

EDITAL

ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

REGULAMENTO DAS PROVAS DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AOS CURSOS DO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO DE MÚSICA

1. Nos termos da legislação em vigor, as presentes normas regulam a admissão de novos alunos nos Cursos Básicos de Música e que iniciam, no ano letivo 2015-2016, o 5.º ano de escolaridade.
2. A admissão de novos alunos **obriga**, nos termos do n.º 2 do Artigo 8.º da Portaria n.º 225/2012 de 30 de Julho, à realização de uma Prova de Seleção. A referida prova é elaborada sob regulamentos aprovados pela ANQEP, I.P., e a sua aplicação é da responsabilidade do estabelecimento de ensino que ministra a formação vocacional.
3. Nos termos do n.º 4 do Artigo 8.º da Portaria n.º 225/2012 de 30 de Julho, a Prova de Seleção rege a ordem de entrada dos candidatos nos Cursos a que se propuseram a admissão: “A prova tem carácter **eliminatório**. Os candidatos aptos, não admitidos por insuficiência de vagas, deverão ser chamados por ordem decrescente de classificação, em caso de não efetivação de matrícula do aluno admitido.”.
4. A escolha do Curso é feita dentro das seguintes opções: **Acordeão, Guitarra Clássica, Piano, Órgão, Percussão, Canto, Violino, Viola d’Arco, Violoncelo, Contrabaixo, Flauta de Bisel, Flauta Transversal, Oboé, Clarinete, Saxofone, Fagote, Trompa, Trompete, Trombone e Tuba/Eufónio.**

5. A supracitada prova compreenderá **obrigatoriamente** uma Prova de Aptidão Musical podendo ainda ser complementada com uma Entrevista aos candidatos.

6. A Prova de Aptidão Musical é composta por exercícios de reconhecimentos auditivos que permitem identificar as capacidades requeridas para a aprendizagem da música em contexto de ensino artístico especializado. A sua composição, bem como o peso específico de cada grupo de exercícios será de acordo com o ilustrado na matriz do **Anexo I**.

7. A Entrevista tem como objetivo identificar a motivação do candidato para a aprendizagem da música em contexto de ensino artístico especializado. **Esta componente não será objeto de classificação dos candidatos.**

8. As Provas de Aptidão Musical decorrem nos dias **9 de Maio (1.ª Chamada)** e **6 de Junho (2.ª Chamada)**, em conformidade com o Anexo I.

9. É **obrigatória a apresentação**, perante o júri das provas, do **documento de identificação**.

10. O júri estabelece uma lista seriada por ordem decrescente de classificação, onde constarão todos os candidatos, dentro dos três resultados possíveis: **“apto”**, **“não apto”** e **“faltou”**. A referida lista não é sujeita às vagas disponíveis.

11. O resultado das provas será afixado a **partir do dia 17 de Junho**.

12. O júri é **soberano** na avaliação dos candidatos.

13. Em caso de empate de classificação final, o critério de desempate será a ordem de inscrição.

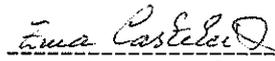
14. As listas seriadas resultantes destas provas serão válidas apenas para o ano letivo de 2015/2016.

15. Os candidatos que forem seriados serão chamados mediante o número de vagas existentes em cada Curso. No caso de não existir vaga no agrupamento de escolas pretendido, os candidatos que não aceitem a transferência de agrupamento serão **excluídos**.

16. O número de vagas referido no ponto anterior será condicionado em função das normas que serão impostas pelo Ministério da Educação e Ciência.

Castelo Branco, 4 de maio de 2015

A Direção Pedagógica



(Ema Casteleira / Horácio Pio)

ANEXO I

DIA	AGRUPAMENTO DE ESCOLA	ESCOLA	INÍCIO
9 de maio (1ª chamada)	Afonso de Paiva	Escola Básica Afonso de Paiva	9h30
	Nuno Álvares	Escola Básica Cidade Castelo Branco	10h30
		Escola Básica Faria de Vasconcelos	10h30
	José Sanches e São Vicente da Beira	Escola Básica e Secundária de Alcains	11h30
	Amato Lusitano	Escola Básica João Roiz	11h30
6 de junho (2ª chamada)	-----	-----	10h00

TABELA 1

Prova de Seleção*	Entrevista	-
	Prova de Aptidão Musical	100 pontos

* A colocação no instrumento pretendido será feita segundo a ordem de seriação, resultante da prova de Seleção, as vagas definidas para cada instrumento.

TABELA 2

PROVA DE APTIDÃO MUSICAL	
1. Audição de excerto musical (identificação de instrumentos)	20 pontos
2. Exercício de audição (identificação de variação de intensidade)	20 pontos
3. Exercício de audição (identificação de andamento)	20 pontos
4. Exercício rítmico (identificação de frases rítmicas)	20 pontos
5. Exercício de audição (identificação de altura dos sons)	20 pontos
Total	100 pontos

TABELA 3

A Direção Pedagógica



(Emma Casteleira / Horácio Pio)